Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00894
19 MAI 2022
Livro ... Fls ...

INDICAÇÃO Nº 306/2022

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de dois quebra-molas, em cada rua, na Rua Luiz Marinho Vidal e Rua Dezessete de Outubro, no bairro Acampamento da Light, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A colocação dos quebra-molas nas ruas informadas, se faz necessária, pois alguns motoristas que ali passam, passam em alta velocidade, colocando em risco a vida de quem ali transita ou reside local, principalmente as crianças que fazem uso da praça de brinquedos, da quadra e próximo a escola, causando grande preocupação para os munícipes.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária na presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 2022.

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500